

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º. 226/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE EMENDA

CAPÍTULO IV
Finanças locais

Artigo 35.º
Áreas metropolitanas e associações de municípios

1 - É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba de € **6,6 milhões** correspondente a encargos com transferências para as áreas metropolitanas e associações de municípios, respectivamente nos termos das Leis n.ºs 45/2008, e 46/2008, ambas de 27 de Agosto.

2 - A repartição das transferências para as áreas metropolitanas e associações de municípios a que se refere o número anterior é realizada de acordo com o preceituado nas Leis n.ºs 45/2008, e 46/2008, ambas de 27 de Agosto.

Palácio de S. Bento, 19 de Novembro de 2008

Os Deputados

Francisco Madeira Lopes

Heloísa Apolónia